



AVISO Nº 12/ASPREC/2021

Avisa as partes interessadas e os procuradores sobre a suspensão de expediente nos setores de precatórios durante o período de 31/07/2021 a 08/08/2021 por ocasião de obras estruturais nos setores de precatórios.

O JUIZ COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências previstas no art. 39 da Resolução do Órgão Especial nº 854, de 22 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras e intervenções de engenharia na estrutura física da Unidade Goiás do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, unidade predial localizada na Rua Goiás, nº 229, Centro de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao gestor da unidade administrativa instituir medidas e práticas que busquem proporcionar a adequada organização dos trabalhos e conferir eficiência ao serviço da unidade,

AVISA que:

1. Em razão necessidade de realização de obras e intervenções de engenharia na estrutura física dos setores de precatórios, o expediente externo e todos os prazos ficarão suspensos no período de 31 de julho de 2021 a 08 de agosto de 2021;
2. Os prazos que se iniciarem ou se findarem durante o período estabelecido no item 1 deste Aviso ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte;
3. O peticionamento, durante esse período de suspensão de expediente, não se altera e deve seguir o disposto no item 5 do Aviso nº 08/ASPREC/2021;
4. O envio dos ofícios precatórios pelos juízos de execução, no ambiente administrativo do SEI, permanece inalterado e nos moldes da Portaria n. 5047/PR/2021;
5. O acompanhamento dos atos praticados pelos setores de precatórios nos feitos são disponibilizados diariamente no Diário do Judiciário eletrônico (DJe) - Administrativo da 2ª instância, bem como no endereço eletrônico: <http://www8.tjmg.jus.br/juridico/pe/consultaPorBeneficiario.jsf>;
6. Os servidores, estagiários e colaboradores dos setores de precatórios deverão exercer regularmente suas atribuições em regime de “home office” durante o período de que trata o item 1 deste Aviso;
7. Os casos omissos e/ou excepcionais serão oportunamente apreciados pelo Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/TJMG;
8. Este aviso entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2021.

CHRISTIAN GARRIDO HIGUCHI
Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/TJMG